



PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Infraestrutura, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**

A demanda citada é necessária para locação de software de gerenciamento e controle do site oficial do DEMUTRAN, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município.

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda desta Secretaria de Infraestrutura do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com a divulgação no portal oficial, para atendimento a lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

1.2. OBJETIVO: A despesa da presente avença é de: **R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)**, com um valor mensal de R\$ 906,67 (novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), pelo prazo de 12(doze) meses, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	MÊS	12	R\$ 906,67	R\$ 10.880,00

1.2.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE.

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem.
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho.
- Ser instalado nos servidores da contratante. Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows).
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada.
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente. Oferecer instalação via internet.
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança. Se conectar ao banco de dados remotamente.
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente. Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela Contratante.
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.

J



- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe82.

1.2.2 - RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastros Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios
- Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site
- Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo
- Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos.
- Cadastro de unidades gestoras e executoras



Módulo Licitação: Cadastro das Licitações, Cadastro das dispensas, Cadastro das Inexigibilidade Cadastros de Atas de registros/Adesão Cadastros das empresas inidôneas Cadastro de Contratos Cadastro dos Aditivos Cadastro do andamento dos processos, Cadastro de Credores, Cadastro de Membros Cadastro de Comissões Cadastro de Parcerias Cadastro de Termo de Fomento Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações) Visualização desses dados em site;

Módulo Convênios: Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, numero convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio). Vinculação do Contrato Cadastro de Concedente Cadastros de Conveniente Cadastros de tipo de convenio Relatórios gerenciais Visualização desses dados em site Atendimento aos portais: LRF (Lei de Acesso à Informação) Portal de despesas e receitas Integrado ao E-sic Publicações de leis e outros documentos Integrado ao Ouvidoria Licitações Convênios;

O Município: A Cidade História Praças Sítios Postos de saúde Distritos Escolas Prédios públicos Eventos Publicações documentos oficiais: Cadastro de Leis(Com busca avançada no site) Cadastro de Portarias Cadastro de Decretos Cadastro de Editais Cadastro de Resoluções Cadastro de Processo seletivo Cadastro de qualquer tipo de documento. Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal Cadastro de Diárias de Viagens;

Módulo Covid 19: Vinculação de diárias. Vinculação do Contrato Vinculação de portarias. Vinculação de legislação Vinculação de receitas e despesas. Vinculação de detalhamento pessoal. Cadastro do boletim diário. Página exclusiva do COVID, Integrações: Possibilitar integrar com sistema contábil (De outras empresas) Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas. Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

Módulo LC131: Cadastro de Despesas extra orçamentária. Cadastro de Despesas orçamentária. Cadastro de receita extra orçamentária. Cadastro de receita orçamentária. Cadastro de empenhos. Cadastro de liquidações. Cadastro de pagamentos. Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento. Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

Módulo Transparência Pessoal: Importação com leiaute próprio. Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO. Disponibilizar detalhamento por cargo. Disponibilizar detalhamento por Secretaria. Disponibilizar

A



detalhamento por Vínculo. Disponibilizar detalhamento Geral. Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor;

Módulo Obras: Cadastro da Obra (data início, data fim, data prevista, descrição, valor global, aditivo de acréscimo, aditivo de supressão, origem do recurso, número do processo, tipo guarda-chuva, secretaria, endereço da obra, objeto e justificativa. Vinculação de Andamento da obra Vinculação de Credores da obra. Vinculação de Contratos e Aditivos (Mostrando do modulo licitação para evitar retrabalho) Vinculação de medições. Vinculação de Arts Disponibilizar na pagina das obras gráficos, números e dados bem acessíveis. Disponibilizar relatórios de Listagem de obras Cadastro de Processos de Engenharias. Disponibilizar Envio da foto da obra;

Módulo Veículos: Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade) Disponibilizar Envio da foto do veículo;

Módulo Conselhos: Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento, Vinculações de membros, representações Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data);

Módulo Esic e Ouvidoria: Página individual da Ouvidoria no site Página individual do ESIC no site Relatórios por manifestação Relatórios por solicitação Gráficos Cadastro de membros da ouvidoria Cadastros de informações, endereço, telefone Pesquisa de satisfação com as carinhas. Email de encaminhamento para secretaria. Possibilitar resposta através de link enviado para secretaria. Tramitação interna de protocolo;

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado em média de preços de coletas, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Senador Pompeu-CE, 13 de Outubro de 2022.


ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.